

**FOLHA DE DESPACHO**

CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PROTOCOLO: 0954.000528/2025-69**DATA: 29/08/2025 HORA: 14:20:50**

Folha

ENCAMINHAMENTO**D E S P A C H O**

DE PARA

GESUP GEABE

Em análise da proposta comercial apresentada pela empresa **STELLAR COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° **52.933.047/0001-01**, encaminhada pela Gerência de Aquisição de Bens – GEABE, através da ocorrência N° **47322** do **SGL 2821**, referente aos grupos abaixo:

- **GRUPO 10 – CONJUNTO PLUG, RÉGUA ELÉTRICA E RELE FOTOCÉLULA (AMPLA DISPUTA)**
- **GRUPO 11 – CONJUNTO PLUG, RÉGUA ELÉTRICA E RELE FOTOCÉLULA (COTA RESERVADA ME/EPP)**

Afirmamos, que a proposta **NÃO ATENDE** aos requisitos do edital e que os itens, supracitados, são componentes do Anexo I – Termo de Referência (das especificações e quantitativos do objeto) do Pregão Eletrônico N° **PE20260013 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL** e foram analisados com base na documentação listada abaixo:

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

- Item 2 e subitem 2.4 do anexo I – Termo de Referência;
- Proposta do produto conforme solicitado no item 13.1 do Edital;
- Especificação do produto conforme solicitado no item 13.1 do Edital e o que está descrito no item 2 e subitem 2.4 do anexo I – Termo de Referência;
- Catálogo técnico conforme solicitado no item 14.27.1 e seus subitens do Edital;
- Qualificação técnica conforme solicitado no item 10.3.1 e seus subitens do anexo I – Termo de Referência;

2. JUSTIFICATIVA

- Após análise do catálogo enviado para os itens, 49 (Grupo 10) e 52 (Grupo 11), não atendem ao edital. Exigido no edital filtro de linha para racks padrão 19 polegadas, o mesmo não tem essas configurações. Portanto não atende ao Edital.

Declaro, para os devidos fins, que a elaboração do presente parecer foi realizada sem qualquer conflito de interesse, em total conformidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Código de Conduta e Integridade da Cagece.

Atenciosamente,

Fortaleza, 31 de março de 2026

Lara Raissa Teixeira da Costa**Roberta Azevedo de Menezes**

Coordenador Controle Materiais

Gerência de Suprimentos